



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 128/2022
De 04 outubro de 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 108/2021, de 28 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 240/2021, que tornou sem efeito a Portaria nº 234/2021, mantendo os efeitos da Portaria nº 108/2021;

RESOLVE:

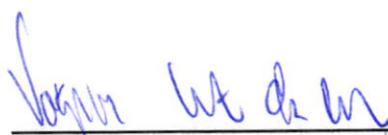
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108/2021, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Gratificação a JANIO SANTOS DE MENEZES, portador do CPF: 004.296.135-12, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pequena.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal